



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 – FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), CONFORME CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE CONTRATO E NAS FORMAS QUE SE ESPECIFICAM.

*Pregão Presencial Nº. 004/2023
Processo Administrativo Nº. 2079/2023
Processo Aditivo nº 2025-L4HDG*

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público do Poder Executivo Municipal de Atílio Vivacqua, com sede na Praça José Valentim Lopes, nº 06, Centro, Atílio Vivacqua/ES, CEP:29.490-000, inscrito no CNPJ sob o nº 14.355.640/0001-29, neste ato representado por sua Gestora e Secretária Municipal de Saúde Sr.^a **ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO**, brasileira, solteira, portadora do RG nº. 3574781 SPTC-ES, inscrita no CPF sob o nº 135.342.367-00, residente e domiciliada na Localidade Sítio Vila Nova, s/n, Zona Rural, Atílio Vivacqua-ES, CEP: 29.490-000, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 29.983.973/0001-70, e-mail: rodrigo@symgestao.com.br, com sede à Avenida Cristiano Roças, 274, Sala 06, Bairro Centro, Ubá – MG, CEP: 36.500-017, neste ato representada pelo Sr. **RODRIGO CONDE PROVEZANO**, inscrito no CPF sob o nº 052.474.516-19 e Carteira de Identidade nº M-9.252.064 SSP/MG, residente e domiciliado na Avenida Cristiano Roça, n.º 125, Centro, CEP: 36.500-017, Ubá – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 – FMS**, nos termos da Lei nº 8.666/93, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 – FMS, QUE QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ 30 (TRINTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO, ESTABELECE O COMODATO DE 03 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET CADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", e artigo 57, da Lei nº. 8.666/93.



2.2. O reajuste do Contrato nº 006/2023-FMS, tem base na variação do Índice percentual do IGP-DI/FGV - Índice de Preço – Disponibilidade Interna da Fundação Getúlio Vargas, no período de 04/2024 a 03/2025 e previsão contratual disposta na CLÁUSULA NONA, item 9.3.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. Com os acréscimos decorrentes do reajuste contratual, o valor global do Contrato Administrativo nº 006/2023-FMS passará de **R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)**, para **R\$34.286,40 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)**, corresponde ao acréscimo de **5,82% (cinco vírgula oitenta e dois por cento)** de seu valor, conforme tabela a seguir:

DESCRIÇÃO	QTD	PREÇO ANTERIOR	PREÇO ATUAL	VALOR ACRESCIDO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ 70 (SETENTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO, ESTABELECE O COMODATO DE 07 (SETE) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET CADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.	30	R\$90,00/MÊS	R\$95,24/MÊS	R\$34.286,40

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO

4.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 006/2023 - FMS, passando a vigor assim no período de **19/04/2025 a 18/04/2026**.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes.

- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 635 - Fonte 1.600.0000.1008/ 1.600.0000.1028/ 1.600.0000.1030/ 1.600.0000.5001.
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 – Ficha 639 - Fonte 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1030.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO:

6.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO:



7.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo nº 006/2023 - FMS, independente de transcrição.

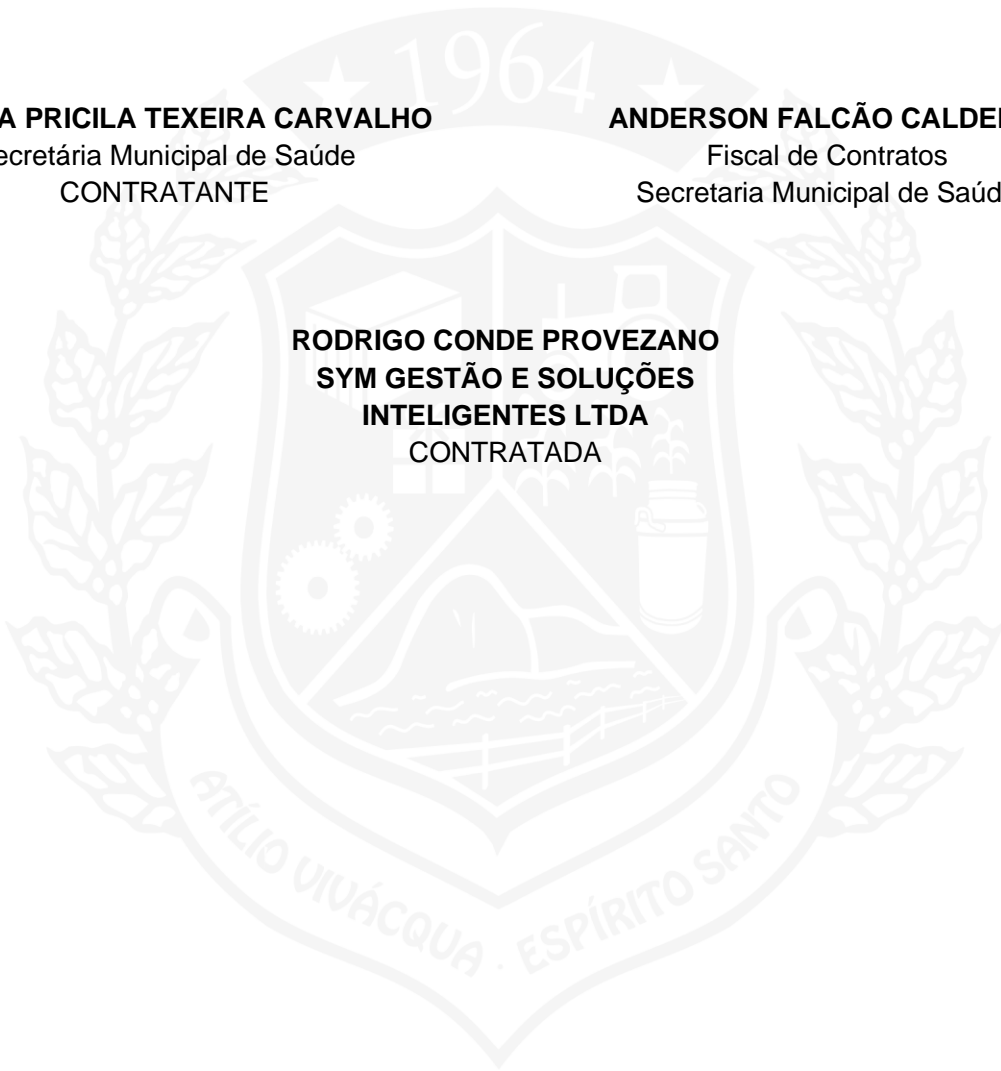
E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua/ES, 07 de abril de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos
Secretaria Municipal de Saúde

RODRIGO CONDE PROVEZANO
SYM GESTÃO E SOLUÇÕES
INTELIGENTES LTDA
CONTRATADA





**RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 006/2023 - FMS**

Pregão Presencial Nº. 004/2023

Processo Administrativo Nº. 2079/2023

Processo Aditivo nº 2025-L4HDG

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: SYM GESTÃO E SOLUÇÕES INTELIGENTES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO COM REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2023 - FMS, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), ATRAVÉS DO FUNCIONAMENTO DE CANAIS DE TELEFONIA DIGITAL, SOLUÇÃO EM TELEFONIA COM CENTRAL DE SECRETÁRIA ELETRÔNICA COM SOFTWARE DE GESTÃO TELEFÔNICA EM NUVEM, COM SUPORTE, MANUTENÇÃO, EQUIPAMENTOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS INCLUSOS, PARA ATÉ 30 (TRINTA) RAMAIS/LINHAS, BEM COMO, ESTABELECE O COMODATO DE 03 (TRÊS) LINHAS TELEFÔNICAS MÓVEIS, COM LIGAÇÕES ILIMITADAS FIXO/MÓVEL PARA TODO TERRITÓRIO NACIONAL, COM 5GB DE INTERNET CADA, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA/ES.

Valor: R\$34.286,40 (trinta e quatro mil e duzentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos)

Da Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional 10.301.0012.2.0030 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 635 - Fonte 1.600.0000.1008/1.600.0000.1028/1.600.0000.1030/1.600.0000.5001.

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação Funcional 10.301.0016.2.0043 - Natureza da Despesa 3.3.90.39.99 - Ficha 639 - Fonte 1.500.0015.0005/1.600.0000.1030.

Da vigência: 19/04/2025 a 18/04/2026.

Atílio Vivacqua/ES, 07 de abril de 2025.

ANDREA PRICILA TEXEIRA CARVALHO

Gestora do FMS